

1 Adt Contr 0069 Collet

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa:

COLLET VIAGENS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.928/0001-06, com sede na Rua Victor Konder, nº 1273 - Sala 02, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo Sr. JAIME COLLET, inscrita no CPF sob o nº 250.908.449-68 e RG nº 440.676 SESPSC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente termo tem como objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes** para tratamento de Saúde fora do Município de Xanxerê, diariamente, em 02 (dois) períodos, matutino e vespertino, e alguns casos especais no período noturno, por **KM rodado** com veículo **Ônibus**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0078/2022 - Pregão Presencial nº 0025/2022, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Fica aditada **a quantidade de 25% do Item nº 01,** do Pregão nº 0025/2022, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

		Quanti. a	Valor	Valor
		Aditar	Unt.	Total
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$	R\$
01	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com	3.750 KM	5,05	18.937,50
	veículo ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros,			
	com ar condicionado quente e frio, com no máximo 10			
	anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens			
	intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à			
	mutirões de consultas e/ou procedimentos a serem			
	realizados em cidades com até 350km de distância da			
	cidade de Xanxerê-SC.			
	TOTAL:			18.937,50



CLÁUSULA QUARTA -

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	COLLET VIAGENS LTDA - EPP
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
LOILMONING.	Nome: CPF:	Nome: CPF: